



EDITAL

A APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A. no uso das atribuições que lhe estão conferidas por força do artigo 3.º do Decreto-Lei 335/ 98, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/ 2015 de 21 de maio, e considerando o previsto nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que:

1. Conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 64/ 2005, de 15 de março, diploma que regula a remoção de destroços de navios abandonados e encalhados, que ora se transcreve, "considera-se navio abandonado, nos termos estabelecidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 202/ 98, de 10 de julho, aquele que se encontra à deriva por mais de 30 dias, mesmo que tal não resulte de acontecimento de mar".
2. Foram detetadas 3 (três) embarcações abandonadas, sem atividade apreciável, bem como sem notícias por parte dos seus proprietários ou armadores, em situação enquadrável no preceito legal citado no ponto anterior.
3. De publicar que foram confirmadas as situações previstas nos números 1, 2 e 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 64/ 2005, de 15 de março.
4. Face ao exposto, **serve o presente Edital para NOTIFICAÇÃO**

- A. Do proprietário e/ou armador para que procedam à remoção das embarcações melhor identificadas no **Anexo A**, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da entrada em vigor deste Edital, prazo a partir do qual serão diligenciadas as aplicáveis ações de fiscalização e remoção de acordo com o estabelecido nos n.ºs 1 a 6 do artigo 8.º e n.ºs 1 a 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 64/ 2005, de 15 de março.
 - B. Findo o prazo mencionado no ponto prévio, as embarcações não removidas, considerando o seu estatuto de embarcações abandonadas, a APDL empreenderá as operações adequadas à sua remoção.
 - C. Os proprietários ou armadores são ainda solidariamente responsáveis por todos os prejuízos causados pelo afundamento, encalhe, abandono, não remoção das embarcações, bem como pelos danos originados quando a remoção das embarcações seja efetuada de forma defeituosa ou não atempada.
 - D. O proprietário e/ ou o armador são solidariamente responsáveis pelo pagamento de todas as despesas resultantes das operações de remoção efetuadas ao abrigo do presente diploma sempre que as mesmas sejam suportadas pela APDL (cfr. n.º 6 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 64/ 2005, de 15 de março).
5. As infrações e desobediência ao estabelecido no presente Edital, serão sancionadas de acordo com a lei penal vigente e sem prejuízo da eventual instrução do competente processo contraordenacional, ex vi do n.º 7 do Artigo 17.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Marinha de Viana do Castelo.
 6. Para que conste, com vista a garantir o devido conhecimento público, a segurança de pessoas e espaços e bem assim como a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado nos locais de estilo da APDL e demais sítios que permitam uma adequada informação.

Leça da Palmeira, 29 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração,
João Pedro Moura Castro Neves

ANEXO A

- EMBARCAÇÕES ABANDONADAS -
ÁREA DE JURISDIÇÃO DO PORTO DE VIANA DO CASTELO



Figura 1 - Embarcação sem identificação



Figura 2 - Embarcação sem identificação



Figura 3 - Embarcação sem identificação



AVISO

A Câmara Municipal de Paredes admite candidaturas para recrutamento de Um Chefe de Divisão para a Divisão de Assuntos Jurídicos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento, será publicitado na Bolsa de Emprego Público, e no site da Câmara Municipal (www.cm-paredes.pt) – opção recrutamento de pessoal – Procedimentos concursais em fase de candidatura), após a data da publicação do presente aviso e conforme aviso n.º23489/2023, publicados na 2.ª Série do *Diário da República* n.º233 de 4 de dezembro de 2023.

As candidaturas deverão ser formalizadas, **exclusivamente e sob pena de exclusão**, através da plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt>, (a submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio, validado até às 17h do último dia de candidaturas)

Para informações os interessados poderão contactar a Unidade de Gestão de Recursos Humanos através do telefone 255788842 / 255788843.

Não serão aceites candidaturas formalizadas via e-mail.

Paredes e no Edifício Paços do Concelho de Paredes, 04 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,
Alexandre Almeida, Dr.



Convocatória de Assembleia-Geral Ordinária

Convocam-se, todos os sócios da «Autocoope – Cooperativa de Táxis de Lisboa, CRL», com sede na Avenida Visconde de Valmor, número trinta, rés-do-chão, em Lisboa, para uma assembleia-geral de sócios, em sessão ordinária, a realizar no próximo dia **dezasseis de dezembro de 2023** pelas **nove horas**, na Associação dos Deficientes das Forças Armadas, situada em Lisboa na Av. Padre Cruz - Edifício ADFA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

Primeiro ponto - Discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2024;

Segundo ponto - Apresentação da relação dos sócios devedores à cooperativa - Art.º 9 do Regulamento Interno;

Terceiro ponto - Informações Gerais.

Caso à hora marcada não se encontrarem presentes ou representados por pelo menos metade dos cooperadores com direito a voto, a assembleia reunirá validamente uma hora depois.

Lisboa, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral
Vitor Manuel Farinha Cardoso



EDIFÍCIO DIOGO CÃO
DOÇA DE ALCANTARA NORTE, LISBOA
(JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)
HORÁRIO: 2.ª – 6.ª FEIRA, 9H – 19H
SÁBADO: 11H – 17H

INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



Contratação de Doutorando (M/F)

Foi publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª Série, de 04 de dezembro de 2023, o Aviso n.º 23401/2023 relativo ao concurso **Ref.º CDL-CTTRI-298-SGRH/2023** de âmbito internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, de 1 (um) lugar de trabalho de Investigador Doutorado de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Mecânica (subárea Mecânica Aplicada e Computacional) com vista à investigação e desenvolvimento de novas metodologias de cálculo e otimização estrutural para o sector da energia, no âmbito da Agenda "ATE - Aliança para a Transição Energética", suportada pelo orçamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Português e pelos Fundos Europeus NextGenerationEU, através do sistema de incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial».

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital antes referido, publicitado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-investigador-novos-concursos-e-ofertas>.

3 - O prazo de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Aveiro, em 10 de novembro de 2023

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira



Aviso

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para exercer funções no Arquivo Distrital de Leiria.

Modalidade de vínculo: Procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área de Informação e Documentação (excluindo a área de comunicação social ou similar), ou qualquer outra licenciatura desde que complementada por pós-graduação/especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo) ou por mestrado e/ou doutoramento na área de arquivo, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

Local de trabalho: Arquivo Distrital de Leiria - Rua Marcos Portugal, n.º 04, 2400-179 Leiria

Publicação em Diário da República: Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 23383/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 04 de dezembro de 2023.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Local onde se encontra a publicação integral do procedimento: Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt. 04 de dezembro de 2023

O Subdiretor-Geral, José Maria Salgado



Professora Maria José Silva Ferreira FALECEU

Sua família, participam o seu falecimento e que o funeral se realiza hoje dia 5 dezembro 2023 pelas 15 horas na Igreja da Lapa, encontrando-se em velório no Centro Funerário da Lapa. Após a Cerimónia segue para jazigo de família no cemitério de Mafamude. A missa do 7.º dia será celebrada no próximo sábado, 9 dezembro 2023, pelas 11 horas na referida Igreja. A família agradece todas as demonstrações de carinho e pesar recebidas neste momento de dor.

Agência Funerária Foz - 800 204 222 - servilusa.pt